

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

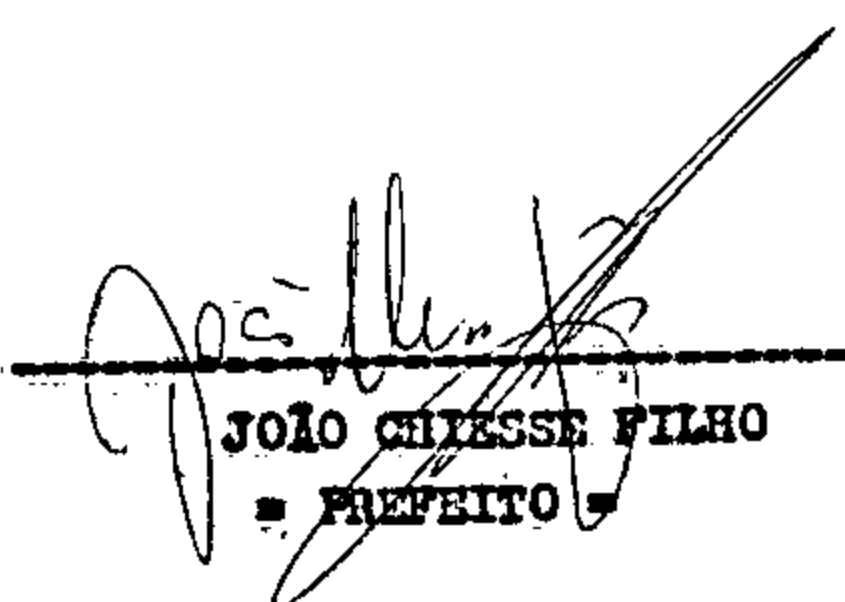
DELIBERAÇÃO Nº 439 DE 8 DE fevereiro DE 1961.

DOAÇÃO DE SEPULTURA.

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo Municipal, autorizado a fazer doação da sepultura nº 43 da quadra "H" do cemitério do 1º Distrito à família de Mauro Albermaz.

Art. 2º - Revogam-se as dis posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO

— PREFEITO —